

AS FALSAS CAUSAS
== DA ==
CONTRA - REVOLUÇÃO

==== ■ =====
PALAVRAS DO GENERAL MANOEL RABELLO
SOBRE OS FACTOS QUE PRECEDERAM O
MOVIMENTO DE 9 DE JULHO. =====

==== ENTREVISTA PUBLICADA NO
"CORREIO DA MANHÃ", DO RIO, EDI-
ÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1932.

AS FALSAS CAUSAS DA CONTRA - REVOLUÇÃO

PALAVRAS DO GENERAL MANOEL RABELLO SOBRE
OS FACTOS QUE PRECEDERAM O MOVIMENTO
DE 9 DE JULHO

Entrevista publicada no "Correio da Manhã",
do Rio, edição de 18 de Outubro de 1932.

Em Ribeirão Preto, onde se acha com todo seu estado-maior, ouvimos o general Manoel Rabello sobre a actual revolução de São Paulo. Aos lampejos dos ultimos raios de Marte — a palavra serena do general ex-interventor teve realce inexcedível.

— A contra-revolução paulista, disse-nos o general Rabello, estriba-se aparentemente em varios motivos que vamos enumerar: 1º. Haver sido S. Paulo espesinhado pelos politicos da Revolução de 1930, com a nomeação acintosa de interventores nascidos fóra do Estado; 2.º, ter este espesinhamento ganhado maior vulto com a nomeação de funcionarios nascidos em outras partes do Brasil; 3.º, haver sido a fortuna publica paulista esbanjada pelos interventores "alienigenas", quer com a criação de novos cargos publicos, quer com despesas sumptuarias; 4.º, ter sido ruínosa a politica economica do café encetada pela Revolução de 1930; 5.º, ter a Revolução de 30, por mil meios e modos procurado conculcar São Paulo, quer arruinando-lhe o cambio, quer tentando impor ao porto de Santos a taxa de 2 % ouro, etc., etc..

Vamos responder por partes:

1.º — O caso dos interventores "alienigenas"

— O facto de haver sido nomeado o capitão João Alberto e posteriormente eu para interventor em São Paulo não importa em absoluto como tentou demonstrar a imprensa amarella da plutocracia paulista em espesinhamento de São Paulo. Todos os outros Estados, com raras excepções, têm interventores nascidos em outros Estados sem que elles no entanto gritem que hajam sido pisados pelos revolucionarios de 30. Por acaso os Estados da Bahia, Espirito Santo, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pará, Maranhão, etc., tem os interventores escolhidos entre os seus proprios filhos? Foram, por conseguinte espesinhados tambem? — E por que não se revoltaram, ou pelo menos acompanharam São Paulo nesta sua Revolução? — Aliás não elegeu São Paulo dentro do periodo republicano innumerous filhos de outros Estados para presidir os seus destinos, sem que isto importasse em menoscabo aos bríos paulistas? — O sr. Jorge Tibiriçá nasceu por acaso em São Paulo? Bernardino de Campos, duas vezes presidente, não era mineiro? Albuquerque Lins não era alagoano? o sr. Washington Luls não era fluminense? — Portanto como accusar-nos de um delicto commettido tantas vezes pelo povo paulista?... E durante a monarchia cujo poder era centralizado tal e qual como o da Dictadura actualmente, quantos governadores não teve São Paulo nascidos em outros Estados, — sem que os paulistas de então gritassem como os da politicalha de hoje contra o poder que os nomeára?

E depois sejamos logicos: que fundamento teria este argumento da Revolução Paulista, no momento em que S. Paulo estava entregue a um paulista como o sr. Pedro de Toledo, e até o secretariado havia sido nomeado acciõsamente pela politica perrepista — democratica descabel-

lada nas ruas da capital paulista em 23 de maio, em attitude clara e intencional de ferir o governo centra? — Dizer que a nossa intenção era de apoiar o governo do sr. Pedro de Toledo, e que na sombra nos preparavamos para dar o bote, — é facto que devia ser primeiramente concretizado em acto, porque a ninguem pôde ser imputado um crime que haja ficado apenas na intenção do delinquente. Ou então seria um não acabar de delictos imaginarios, um verdadeiro inferno no Brasil. A's mais leves suspeitas revoluções estalariam...

2.º — A invasão de São Paulo por funcionarios de outros Estados

— Outra pêcha que nos assacam é de havermos introduzido na administração paulista uma multidão de filhos de outros Estados. E' outra balleia. Devia primeiro ser provada, para ter base esta accusação. Se de facto nomeamos varios funcionarios novos os interventores que aqui estivemos, — cerca de 800 talvez, como explicaremos mais além nesta nossa palestra — e si entre elles havia muitos gauchos e nortistas, sobretudo os que figuravam nas fileiras revolucionarias de 1930, tal facto si constituisse crime não poderia ser imputado apenas a nós, administradores de 30 para cá. Em S. Paulo, cerca de 6.000 homens da Força Publica, constituída de 9.000 homens, eram nortistas, e não foram nomeados por nós. No funcionalismo publico de cerca de 20.000 empregados, desde modestos porteiros até chefes de secretarias e departamentos estaduais eram nascidos em outros Estados cerca de 1/3 ou 8.000, e isto nunca constituiu mancha para os governos que os nomearam. E agora perguntamos nós, e a legião de estrangeiros que infestava a machina administrativa de São Paulo, foi nomeada por nós?

Vê-se, por ahí, que é mais uma ballela da imprensa tendenciosamente insuflada pelos plutocratas e politicos paulistas apeitados do poder ou dos que para lá não conseguiram subir. Portanto os 200 e poucos nortistas e gauchos por nós nomeados que figura fazem deante dos 8.000 funcionarios alienigenas da administração paulista anterior, que sommados aos 6.000 nortistas da Força Publica formam um blóco de 14.000 perceptores do erario paulista, senão de uma infima minoria que não alcança sequer 1 1/2 %!...

3° — Esbanjamento da fortuna publica paulista, com a criação de sumptuosos cargos publicos, etc.

— Outra tecla em que bate amiude a politicalha apeitada e a impedida de galgar o poder, é a criação de sumptuosos departamentos publicos pelos interventores militares de São Paulo, o capitão João Alberto e eu. Ora um leve exame desta assacadilha põe-n'a irremediavelmente por terra. Quaes os departamentos creados por nós? — Aquelles que hajam feito accrescer os onus do Thesouro, dizemos logo de principio que nenhum, — os demais foram estes: 1.º, o Departamento Central de Compras; 2.º o Departamento do Trabalho Rural e Urbano, aliás existente anteriormente e que nós apenas ampliamos.

O Departamento Central de Compras, creado pelo capitão João Alberto, e restaurado por mim, — por haver sido extinto pelo sr. Laudo de Camargo, — foi feito nos moldes do serviço identico federal, creado na administração do sr. Getulio Vargas. Perguntamos, porque a imprensa que nos ataca por isto, não faz o mesmo, com o federal? — Pelo seguinte: — E' que o federal estava entregue á direcção de um membro do Partido Democratico, o sr. Paulo Nogueira Filho, e havendo a campanha jornalística sido

agulada pelos politicos descontentes como a Revolução de 30, isto não lhes convinha em absoluto ser revelado.

E quaes as vantagens do Departamento Central de Compras? São innumeradas. Entregues as compras ás diversas secretarias do Estado através dos seus almoxarifados, havia umas que adquiriam grossa de lapis a 12\$000 por exemplo, outras a 20\$000, outras a 25\$, etc., através de falsas concorrencias publicas, que eram um verdadeiro escarneo. Os funcionarios encarregados destas aquisições, conforme o testemunhou muitas e muitas vezes a propria imprensa que depois passou a nos atacar. — viviam em palacetes, com custosos automoveis á porta, e isto median-te o seu modesto soldo de funcionarios!...

Ora o Departamento Central de Compras, pondo cobro a estes abusos, veio ferir fundamente interesses dentro de secretarias, — donde o surdo boquejar nos corredores de suas secções contra nós, — e fóra, no commercio e industria acumpliciados nas manobras dinheiras das concorrencias publicas, — que vieram fazer espoucar o seu odio através da imprensa por ella agulada tendenciosamente, através de distribuição de annuncios ou de compras de acções de empresas jornalísticas, engrossando assim a onda desenfreiada pelos politicos interessados em destruir a nossa obra administrativa.

Quanto ao Departamento do Trabalho a ira despertada contra nós foi ainda maior, por ferir interesses inconscusaveis de mais ampla repercussão. Havendo já leis de protecção de férias, de salarios, sobre prohibição de trabalho de menores e mulheres nas fabricas, — tanto para o campo como para as cidades, — leis, diga-se de passagem, que ainda são atrazadissimas, — levou os fazendeiros e industriaes — que viam os fiscaes do governo penetrarem-lhes as propriedades e fazer valer o direito de humildes

operarios e colonos, quer garantido-lhes o pagamento de salarios, fazendo-os inscrever os atrazados á margem dos titulos de propriedade nos cartorios de immoveis, e elevando-os assim á categoria de penhor legal, quer fazendo valer a lei de férias, ou obrigando que os patrões despendessem 3 ou 4 vezes mais com a mão de obra do que si o fizessem com mulheres e creanças, etc..., — a abrirem ás escondidas, sem que o publico percebesse, uma infernal campanha contra a administração tenentista? Não será dahi, que surgiu a pilheria do “communismo” dos tenentes?... O publico paulista que medite e verá. Nós os revolucionarios de 30 que sociologicamente falando somos ainda atrazados, confundidos com a vanguarda extremista do marxismo!... Só muita má fé...

Occupação militar

E' mais uma accusação infundada que nos assacam. De facto houve um tempo que o governo federal enviou para São Paulo um certo numero de tropas além do effectivo da região. Mas por que? — Era pensando collocar na interventoria de São Paulo o sr. Plinio Barreto, — cujo passado anti-revolucionario e reaccionario havia por um infeliz lapso de memoria sido esquecido por nós, — varios elementos de São Paulo, entre os quaes até o general Miguel Costa, se oppuzeram a tal, diminuindo assim o prestigio do governo central. Além disto a bernarda de 28 de abril do anno passado, que tentára depôr o capitão João Alberto, nos aconselhára a que nos precatassemos, como era curial augmentando o numero das tropas federaes, diminutas ante os batalhões da força estadual. Mas que por isto incorressemos em occupação militar de São Paulo, em transformarmos este grande Estado em nossa presa de guerra, — é sordida infamia — saída dos porões

dos partidos decaidos . A 2.ª Região Militar, quatro vezes mais vasta que a 3.ª (R. Grande do Sul), pois é formada de São Paulo e Goyaz, dispõe apenas de uma divisão, — ao passo que o Rio Grande do Sul é occupado por tres divisões. Minas Geraes tem o mesmo numero de tropas que São Paulo, — e no entanto não clamam por estar “occupada” militarmente. Para um effectivo de 9.000 homens da Força Publica, — antepunha um effectivo de tropas do Exercito de 7.500. Onde o esmagamento de S. Paulo?

A politica ruinosa do café

— Os nossos incansaveis detractores no campo economico então não têm poupado doestos e remoques. Pelo linguaajar de certa imprensa dos reaccionarios, — fômos nós que arruinamos a lavoura de São Paulo. Foi a Revolução de 30 que afundou as finanças do Brasil, — o tombo do café foi obra exclusivamente nossa. Ou por outra, de syndicos de uma massa fallida que nos foi entregue em outubro de 30, passamos a réus desta mesma fallencia. Não foi o perrepismo que imperou durante 40 annos na Nação quem provocou o descalabro das nossas finanças. Fomos nós revolucionarios de 30, que ousamos tomar das armas contra os usurpadores da Republica. E como exemplo destas accusações não ha exemplo mais frisante que o do café.

O café, como convem recapitular, havia cahido em outubro de 1929 de 200\$000 a sacca a menos de 30\$000 em 24 horas.

O governo de São Paulo, para erguer artificialmente o preço do café, havia desde o governo Carlos de Campos, fundado o Instituto do Café, levantando vultosos emprestimos no estrangeiro, como o qual construidos os armazens reguladores, retinha as safras do café, e emprestava

um tanto por cento sobre cada sacca durante o tempo que o café estava retido, para custeio de fazendas, etc.

O café assim já havia conseguido preços razoáveis. Com a ascensão do sr. Julio Prestes ao governo do Estado, e com o surgir de sua candidatura á presidência da Republica, elle quiz para ganhar a gratidão dos fazendeiros augmentar ainda o preço do café, — e para isto contraiu um novo emprestimo para o Instituto do Café, de 20 milhões de libras, garantidas pelas safras retidas e pelo endosso do proprio governo de São Paulo. Com effeito, entrando, diariamente em Santos apenas 30.000 saccas, ou sejam cerca de 10 milhões annualmente, o preço do café subiu astronomicamente acima até de 200\$000 por sacca, pois tendo o mundo todo um consumo de café avaliado em 23 a 24 milhões de saccas, e fornecendo o Brasil, até então quasi $\frac{2}{3}$ de toda a producção mundial, ou sejam cerca de 14 ou 15 milhões de saccas, a restricção imposta veio influir no mercado da offerta fazendo ascender automaticamente o valor do café.

Mes esta politica economica artificial trazia dentro de si os germens da decomposição da lavoura caféeira.

Retidos milhões e milhões de saccas nos armazens, ao preço nominal de 200\$000 por sacca, os fazendeiros orçavam os seus gastos por essas bases, e mandavam edificar palacios, arranha-céus, predios, compravam carruagens e automoveis de luxo, viajavam para o estrangeiro, etc., fiados nos preços altissimos do café. Mais: a maioria delles adquiriu milhares e milhares de alqueires de terra e plantou café. De cerca de 800 milhões de caféeiros que São Paulo possuía, passou a ter 1 bilhão 125 milhões, e por conseguinte de uma safra annual média (um anno pelo outro) de 17 milhões, — para uma compra nos portos brasileiros de 13 milhões, ou seja já com um excesso

de 4 milhões. — passou a possuir safras de 24 milhões, isto é, augmentando o seu excesso sobre a procura não já de 4 milhões, mas de 10. Era a ruina clara da lavoura caféeira. Dahi o estouro de outubro de 29, — no governo Julio Prestes. O emprestimo de 20 milhões de libras, — cerca de 1 milhão de contos de réis ao cambio de então, — desaparecera na voragem do “ensilhamento” do café. O sr. Washington Luis, procurado pelo secretario do sr. Julio Prestes, — sr. Rollim Telles, — negou-se a abrir as arcas do Banco do Brasil, para continuação da politica tresloucada da valorização artificial do café, e a lavoura paulista caiu em collapsos.

Eis a situação que se nos deparava, a nós revolucionarios de 30, quando “occupamos” São Paulo arruinado...

Para um consumo mundial de 23 milhões de saccas produzia só o Brasil 24 milhões annualmente (média de um anno pelo outro), — e os outros paizes, como Colombia, Mexico, etc., mais 13 milhões, — ou seja para um consumo de 23 milhões uma producção de 37 milhões, — isto é, um excesso de 14 milhões de saccas annualmente. Os armazens estavam cheios de café sem nenhum financiamento: os fazendeiros com as propriedades hypothecadas sem pagarem sequer juros ao Banco do Estado, e assim por deante.

Qual a acção dos “tenentes” nesta emergencia, através de então, o capitão João Alberto?

Para fazer subir razoavelmente o preço do café, ao menos o sufficiente para que cobrisse o custeio das fazendas e desse algumas sobras ao lavrador, — tratou de eliminar parte daquelle excesso de 14 milhões de saccas annuaes, ao menos uma parte, ou sejam 10 milhões de saccas.

Como conseguiu tal coisa? — Os recursos financeiros

para adquirir os 10 milhões de saccas faltavam em absoluto. Tanto em São Paulo, — pois o empréstimo de 20 milhões de libras havia-se evaporado, — como no estrangeiro, não só pela crise mundial como por desconfiança do capitalismo internacional pelos negócios do café, era impossível obter-se dinheiro.

Foi então que o capitão João Alberto, contra a tenacíssima opposição do banqueiro Whitaker, então ministro da Fazenda, — conseguiu a taxa de 15 shillings e com ella cerca de 1 milhão de contos annualmente (985 mil contos), — o sufficiente para adquirir dos fazendeiros as suas safras de café, delles retirar parte do excesso da produção, isto é, 10 milhões de saccas e queimal-as, conseguindo assim fazer subir o café de 30\$000 a sacca para cerca de 60\$000, e regularizando os negócios da lavoura. Note-se que este milhão de contos que annualmente entra em São Paulo, vem do estrangeiro, pago pelos nossos importadores de café, — e por elle não desembolsamos um real de juros, nem demos nada em garantia, — ao contrario do que acontecia com a politica economica do perrepiismo que pagava juros fabulosos de 7 %, na realidade 9 %, — comissões fantasticas aos intermediarios e banqueiros, etc., e penhorava até coisa que não lhe pertencia, como eram as safras dos fazendeiros.

Foi assim que um “tenente” conseguiu deter a queda para o abysmo da lavoura paulista, — e é por tal “crime” que somos accusados de solapadores da economia de São Paulo! . . .

Outros modos de amesquinamento da grandeza paulista

— Dizem os perrepiistas, democraticos, e por trás delles a plutocracia que os sustenta, despídos da hegemonia prussiana, que queriam continuar a exercer no paiz. —

que os botos dos “dictatorias” contra São Paulo eram innumeros e todos elles tendentes a diminuir o valor deste grande Estado. O caso do cambio é por elles citado e alardeado pela imprensa. São Paulo, quando o sr. Whitaker estava na pasta da Fazenda, conseguira que o nosso cambio que de quasi 6 d. que era em outubro de 30 (40\$000 a libra), — passasse para a casa dos 3 d., e quasi para a dos 2 d., — isto é, a libra a 80\$000! Isto clamam os salvadores de São Paulo, — porque estando a sacca de café a pouco mais de 1 libra e 10 shillings ou cerca de 95\$000, — a ascensão cambial para além de 5 d. (libra a 49\$000), como conseguiu o ministro Oswaldo Aranha — é uma punhalada na lavoura paulista que passará a perceber apenas pela libra e 10 shillings 60\$000. E’ um prejuizo de 45\$000 por sacca que a Dictadura dá a São Paulo, gritam os nossos inimigos, — e muitos delles até protestam pela imprensa, como aconteceu com a Sociedade Rural de São Paulo, que telegraphou ao governo reclamando contra a ascensão cambial, o que foi o cumulo da audacia! . . .

Mas os 146 mil lavradores de São Paulo, nem todos plantadores de café — não representam a nação inteira, sobretudo não podem conculcar o povo, que na sua grande maioria ainda vive dos productos que nos vem do estrangeiro, num valor de mais de 22 milhões de libras annualmente (depois da crise interna e mundial) e que acambio de 3 d. (libra a 80\$000). — representariam 1 milhão e 600 mil contos, ao invés de 1 milhão de contos ao cambio de 5 d.,—isto é, dando um rombo no commercio importador de mais de 600 mil contos annualmente, — para que de 40 milhões de brasileiros cerca de um milhão apenas, — os 140 mil lavradores e suas familias, — se beneficiassem com a queda cambial. Porque é preciso que se acabe de uma vez com a situação equívoca em que vivemos: quem sempre lucra

com a queda cambial é São Paulo por causa do seu commercio exportador do café, — e por conseguinte quem tem interesse em fazer cair o nosso padrão monetario são os politicos que servem a sua politicalha, como bem ficou patenteado com a gestão do banqueiro Whitaker, na pasta da Fazenda o anno passado ou com a actuação desastrosa do ministro Sampaio Vidal e do director do Banco do Brasil, sr. Cincinnati Braga, no governo Arthur Bernardes fazendo o cambio rolar a 4 d. (60\$000) com tendencias para 3 d., — o que redundou no afastamento daquelles cavalheiros, donde a nova ascensão cambial para a casa quasi dos 8 d. (30\$000 L.), — ou ainda com a gestão Whitaker no Banco do Brasil, no governo Epitacio, que conseguiu degringolar o cambio da casa dos 14 d. (17\$000 a L.) para a dos 5 d. (48\$000) a L.), politica valorizadora do café, que precedeu a criação do Instituto do Café (Plano Siciliano). E' pois a politica perrepista quem se bate por politica cambial ruinosa para protecção dos seus interesses particulares.

O caso do "funding-loan"

— Os nossos accusadores, entre os quaes o proprio sr. Washington Luis, lançam-nos remoques pela suspensão do pagamento dos juros e amortizações da nossa divida externa. Enquanto elles estavam no poder a nossa divida estava em dia. Triumphou a revolução de 30 e é o que se vê: o Brasil não pode cumprir os seus compromissos externos. Em primeiro logar temos que dizer que quem negociou o actual funding-loan", foi o ministro paulista Whitaker, que para realizar a sua politica financeira do café, isto é, fazer valer quasi que 100\$000 uma sacca de café, não teve duvida em lançar o cambio na casa dos 3 d., como explicamos acima, — obrigando assim a nação a despen-

der não já 700 mil contos de juros e amortizações annuaes (14 milhões de libras) da sua divida externa, que é de cerca de 220 milhões de libras, com o cambio de 5 d. (49\$000 a libra), mas 1 milhão 132 mil contos annualmente. Está claro que a Nação tinha de sustar os seus pagamentos ou augmentar os impostos. Depois, dizer-se que a Dictadura não paga os juros e amortizações da sua divida externa, — é desconhecer inteiramente o contrato do nosso "funding-loan", assignado depois pelo sr. Oswaldo Aranha. O actual funding é do mesmo teor do de Campos Salles em 1898: o Brasil deposita em mil réis brasileiros nos Bancos indicados pelos nossos credores a importancia correspondente aos nossos juros e amortizações ao cambio de 6 d. (libra a 40\$000). Portanto está continuando a pagar os serviços da divida externa, como no tempo de Campos Salles. Apenas o dinheiro não está saindo do paiz, mas já é dos nossos credores externos. O cambio alcançando a casa dos 6 d., — estão elles automaticamente embolsados, do aluguel do seu dinheiro. Eis como a Dictadura não satisfaz os seus compromissos nacionaes, — e como paga penas que deviam caber aos financeiros de São Paulo, pela sua politica vulpina de protecção do café exclusivamente, com sacrificio do nosso cambio!...

COMO TERIA AGIDO A DICTADURA SE QUIZESSE "PERSEGUIR" S. PAULO

a) Prohibindo o augmento de impostos alfandegarios

— Se a Dictadura — continuou o general Rabello — quizesse "perseguir" São Paulo como elles dizem, teria continuado a protegê-lo do modo por que o faz? Porque deixou ella que o sr. Whitaker augmentasse os impostos alfandegarios de 60 % ouro e 40 % papel — para 100 % ouro, — senão para proteger a industria de S. Paulo, —

isto é, fazendo que uma factura do valor, supponhamos, de 10 contos de réis, que pagando por hypothese 30 % de impostos alfandegarios, ou 2:200\$000 em ouro, isto é, 15:400\$000 em papel (calculado o mil réis ouro em . . . 7\$000) 60 % ouro, — e mais 800\$000 em papel (40 %), — ou ao todo 16:200\$000. — passasse a custar 21:000\$000 por serem agora os impostos de 100 %? Para que isto senão para proteger a industria paulistas, cujos maiores concorrentes se encontram no estrangeiro? Por que admittir que um chapéu estrangeiro com tal augmento de tarifas, venha a pagar mais de 200\$000 de impostos, ou que a casemira ingleza pague cerca de 80\$000 por metro, — senão para proteger os 16 mil industriaes de S. Paulo, — e isto em detrimento de 40 milhões de brasileiros?

E' a Dictadura, pois, persiguidora de S. Paulo?

b) Impondo a taxa de 2 % ouro ao porto de Santos

— Uma das mais recentes accusações levantadas contra a Dictadura é que a imposição da taxa de 2 % ouro ao porto de Santos como queira fazer o sr. O. Aranha, revela a intenção clara della querer ferir mais uma vez São Paulo.

Ora a questão da taxa de 2 % ouro é muito outra. Já vimos acima que uma factura de 10 contos que se pagar 30 % ouro viria a pagar 21:000\$000, teria de acrescentar em outros portos brasileiros que não o de Santos mais 2 % ouro. isto é, 200\$000 ouro, ou sejam 1:600\$000 papel.

O governo federal quiz cassar a isenção desta taxa ao porto de Santos, pois a concorrência que elle fez aos demais portos nacionaes, como Rio de Janeiro, Nictheroy, Paranaguá, Rio Grande etc., é enorme e desleal devido á esta taxa. Em São Paulo a imprensa amarella da plutocracia levantou logo grande alarido, — insinuando a intenção occulta da Dictadura de ferir São Paulo. Mas se todos os

outros portos brasileiros pagam esta taxa (a não serem o de Santos e o do Pará) porque o porto de São Paulo não pagaria?

— E dizem os sabidos, que os outros portos foram construidos com o dinheiro da Nação, ao passo que o de Santos o foi com dinheiro de uma companhia particular. a "Docas de Santos". Ora isto é verdade em apparencia. O senador paulista Alfredo Ellis provou exuberantemente que o capital inicial da Companhia Docas de 5 mil contos era apenas nominal, nunca tendo existido, e que esta companhia obtida a concessão do porto, levantou numerosa e successivamente varios empréstimos no actual Banco do Brasil, — que não é outra coisa que o dinheiro da Nação. Onde pois o capital paulista empadado neste porto?

Depois argumentemos, quem é que exerceu actos de perseguição, foi a Dictadura querendo estender a Santos uma taxa que incidia sobre todos os portos brasileiros, — ou foi o sr. Washington Luis negando ao porto de Nictheroy a isenção desta mesma taxa de 2 %, quando o porto de Nictheroy, este sim, foi feito com dinheiro do Estado do Rio conseguido por um emprestimo externo do sr. Feliciano Sodré?

Eis, pois, como se ensinam os factos.

c) Negando em formar o Conselho Nacional do Café, etc.

— Se a Dictadura quizesse de facto perseguir São Paulo, — continuou, serena e irretorquivelmente, o general Rabello, — teria entregue aos lavradores paulistas não só o seu Instituto de Café, que os governos perrepistas lhe haviam sonogado, como tambem todo o contróle da lavoura caféeira em todo o Brasil, com a creação do Conselho Nacional do Café? Que significa este Conselho senão a tirania de São Paulo, sobre os outros Estados caféeiros prohibindo-lhe o plantio de um pé sequer de café, em suas

fertilísimas terras como Paraná e Goyas, — e desvalorizando portanto as suas terras, — para que o bilhão e cento e vinte cinco milhões de caféiros paulistas não soffressem maior concorrência?

Isto é perseguição ou protecção?

d) **Negando-se a auxiliar financeiramente São Paulo**

— Se a Dictadura quizesse perseguir São Paulo, teria autorizado o Banco do Brasil a adeantar annualmente 600 mil contos á lavoura de café de São Paulo ou teria agido como o sr. Washington Luis que despediu a commissão de lavradores que o foi procurar para pedir este mesmo auxilio, — e que se retiraram desprezados do Cattete? — Quem portanto perseguiu São Paulo, neste pormenor, a Dictadura ou o presidente paulista? E que foram os auxilios financeiros percebidos por certos Estados, inclusive o de Minas e o do Rio Grande, comparados com estes 600 mil contos? — Digam os nossos accusadores.

São Paulo, grande collector de rendas

— Um dos factos com que os paulistas vivem a meindrar os demais Estados, é que só elles concorrem com um terço de renda nacional, — cerca de 500 mil contos annuaes numa renda de quasi 1 milhão e 500 mil contos. E' uma falsa visão dos factos que levam os paulistas e alguns brasileiros falhos de poder de observação para tirar conclusões menos verdadeiras.

Já vimos que o porto de Santos com a isenção da taxa de 2 % ouro ou 14 % papel attrae para as suas docas grande parte da importação do Rio de Janeiro (sobretudo automoveis, machinas etc.), Nietheroy, Paranaguá, Rio Grande etc.. O commercio importador prefere pagar os fretes ferroviarios á esta taxa pesadissima de 2 % ouro. Mas são paulistas que desembolsam este dinheiro?

Mais. São Paulo tem por trás de si os Estados de Matto Grosso, Goyaz, Minas Geraes com seus 9 milhões de habitantes, e o proprio Rio de Janeiro como já vimos (taxa 2 % ouro). Todos os commercios importadores destes Estados pagam por conseguinte seus impostos alfandegarios em Santos. Serão elles paulistas?

Deduzido este dinheiro "alienigena" dos 350 mil contos da renda alfandegaria paulista, vê-se que São Paulo paga de facto apenas pouco mais de 100 mil contos.

Os 180 mil contos de impostos de consumo têm tambem a sua explicação. Os tres governos paulistas que consecutivamente estiveram no lema da Republica, de Prudente de Moraes a Rodrigues Alves, inauguraram a politica de protecção á industria de São Paulo, — politica esta seguida pelos governos de Affonso Penna, W. Braz, Arthur Bernardes etc., apoiados por São Paulo. em troca desta protecção industrial. Em consequencia foi que os portos do norte e do sul do Brasil, viram que sua importação externa não cresceu proporcionalmente ao progresso de suas populações, — e que estas vinham se abastecer no mercado industrial paulista.

Dahi os 180 mil contos dos impostos de consumo de São Paulo. Porém, perguntamos: a industria paulista que exporta cerca de 70 % da sua producção, ou mais de um milhão de contos, esquece-se por acaso de acrescentar ás suas facturas de venda estes impostos de consumo? — Quem paga de facto os 70 % dos impostos de consumo saídos de São Paulo, os seus industriaes ou os mercados compradores dos outros Estados?

Retirasse a Dictadura a protecção á industria de São Paulo, diminuisse pelo menos as terriveis barreiras alfandegarias, e os outros Estados, passando a comprar por isto no estrangeiro, e as rendas federaes cresceriam de uma

noite para o dia nelles, ao passo que as de São Paulo decairiam a olhos vistos.

Portanto, da renda federal de 500 mil contos annuaes que São Paulo paga á União, — apenas pouco mais de 150 mil contos saem deste Estado verdadeiramente. Dirão, então que mesmo estas cifras exigem gratidão dos demais Estados. E perguntamos: — Mas não é á custa destes 150 mil contos que a industria paulista, cuja producção é de cerca de 2 milhões de contos annualmente, auferê seus vultosos lucros de 60 % e mais? São as tarifas alfandegarias exageradas que fazem avolumar a renda federal, — e isto á custa da pobreza do povo. Um exemplo frisante é o da juta. Esta industria de saccaria, inteiramente artificial como é, pois desde o machinismo até á materia prima, é toda estrangeira, goza ha annos de uma protecção escandalosa. Basta se dizer que podendo a lavoura adquirir no estrangeiro saccos a \$900, estes para penetrar uma alfandega brasileira pagam de impostos quasi 3\$000, isto é, o preço de um sacco nacional”, dando aos lavradores um prejuizo de quasi 3\$000!... E isto para protecção de cerca de meia duzia de fabricas, ligadas por um “trust” leoniño, e para que meia duzia de plutocratas, — desses que despejaram dinheiro ás mãos cheias nesta revolução paulista, — tenham lucros fabulosos. O argumento que este dinheiro, fica no paiz, que beneficia a população, é vicioso. O salario saído dessa industria é simplesmente miseravel, percebendo o operariado dessas fabricas o sufficiente apenas para o seu sustento animal. Quanto ao dinheiro correspondente ás rendas fabulosas se parte dellas fica no paiz, o grosso se canaliza para o estrangeiro sob a forma de joias, vestiarios, carruagens de luxo, viagens, etc., como é do testemunho de todos os paulistas.

Veja, portanto o publico que para não melindrar São

Paulo não teve a Dictadura até agora escrupulos em abandonar o povo, e ainda por cima é accusada de estar “perseguido” S. Paulo!...

Não, em absoluto não foi por haverem os “tenentes” feito de São Paulo uma presa de guerra, que rebentou a presente revolução de 9 de Julho. Quaes foram portanto os motivos?

CAUSAS REAES DA REVOLUÇÃO PAULISTA

— Será que por terem os paulistas, ou melhor, a plutocracia e os seus asseclas, os P. R. P. e os P. D. receio de que nos eternizassemos no poder, por termos até agora dado a Constituinte, ou que as eleições de 3 de maio de 1933 seriam proteladas indefinidamente, e a Constituinte nunca se reunisse? — Será que a “sabotage” dos Tribunaes Eleitoraes cujos trabalhos arrastam-se estereis não traz o dedo occulto dos poderes dictatoriaes? Será que a Constituição a ser votada traria vinco socialista, marxista ou communista como se apregoa, ou fascista?... Vamos responder por partes.

1.º — Causas da demora da Constituinte

— Este surrado chavão das accusações perrepistas, onde aliás se disfarça um dos seus mais terriveis venenos se desdobra em partes: a) primeiro para se convocar a Constituinte, — necessitamos de uma Lei Eleitoral á altura como era reclamado por toda a população do Brasil; b) os inqueritos administrativos exigiam certo tempo para serem feitos.

Contra este segundo item todos estavam concordes em que se esperasse mais alguns mezes, — não porém quanto ao segundo. Mas que culpa tem o sr. Getulio Vargas e os tenentes em que a Lei Eleitoral haja demorado 17 mezes

em elaboração! Não entregára elle a sua factura á uma commissão de tres membros, presididos por um nome insuspeitissimo aos nossos actuaes detractores, o sr. Assis Brasil, presidente do Partido Democratico Nacional? De quem pois a culpa da demora?

Argumentam ainda que mesmo depois da promulgação da Lei Eleitoral em 3 de maio deste anno, o espaço de um anno para as eleições é enorme. Que a Argentina, o Chile, Bolivia, Peru', Hespanha, — cujas revoluções foram quasi contemporaneas da do Brasil, já têm governos constitucionaes ha muito tempo, ao passo que não succede o mesmo no Brasil.

Ora uma observação menos perfunctoria das situações do Brasil e desses paizes mostra que não ha paralelo entre nós e elles. O Brasil, que foi o ultimo da America do Sul a se livrar da chaga da escravidão, é tambem o ultimo em entrar para o ról das nações que possuem legislação eleitoral adeantada (Lei Assis Brasil). Emquanto o Chile ha mais de 20 annos, a Argentina desde 1911, e os outros já têm legislação eleitoral quasi perfeita que nós só agora imitamos, e que executadas já deram corpos eleitoraes verdadeiros, experimentados em pugnas eleitoraes memoraveis em muitas das quaes o que se viu foi a derrota dos governos pelas opposições, — no Brasil o eleitorado é tirado de cemiterios, ou formado de phosphoros alistados 10 e 15 vezes para fraudarem eleições.

Conseguida a Lei Eleitoral de 3 de Maio, cabia agora crear-se corpo eleitoral de accordo com o que preceituava ella, isto é, arregimentando-se a massa eleitoral incalculavelmente maior que a anterior, por ser formada de homens e mulheres, ser o voto quasi que obrigatorio, etc.

Ora isto exigia certo tempo, e o prazo de um anno era assás razoavel. Mas, continuaram os accusadores, com

a actual Lei nem mesmo em dois annos se fará este serviço, sobretudo com a inercia dos Tribunaes Eleitoraes.

2. — "Sabotage" feita pelos Tribunaes Eleitoraes

E' de todos sabido que os Tribunaes Eleitoraes formados com a nata dos elementos insuspeitos á plutocracia deram logo de saída em "sabotar" a Lei Eleitoral. As coisas mais claras deste codigo tornaram-se-lhes indecifraes. A data de inicio do alistamento não foi encontrada, — quando a Lei dizia que tantos dias após a nomeação dos juizes os Tribunaes iniciariam os seus trabalhos, — entre os quaes o primeiro delles era claro, o de alistamento eleitoral. No entanto uma verdadeira celeuna se levantou. E' que as ordens da plutocracia e dos partidos decadidos, impossibilitados de resurgirem nunca mais com a execução da Lei, — havia sido neste sentido.

E' evidente que uma Lei que institue o suffragio universal, isto é, que tira o privilegio de ser eleitor a quem não tiver uma renda superior a 5 contos de réis, — o que no Brasil com o salario infimo importa na exclusão do proletariado das urnas cujos ganhos não ultrapassam em hypothese nenhuma tres contos annuaes: que exige dos eleitores assignaturas, photographias, certidões de nascimento, signaes dactyloscopicos etc., em triplicata, ficando uma via no Juizo Eleitoral local, outra na capital do respectivo Estado, e outra no Supremo Tribunal Eleitoral, na capital da Republica, — o que importa em que qualquer candidato sem dispendio de um real pode demonstrar irrefutavelmente aos juizes do pleito, se numa acta as assignaturas são verdadeiras ou falsas, com a simples comparação das fichas dos archivos eleitoraes, e portanto notando a "chimica" dos nossos politicoides, — não podia ser a estes em absoluto sympathica. Dahi a guerra de morte por elles iniciada contra a Lei Assis Brasil. "Queremos, gritam

elles, a Constituinte immediata, escolhida pelo eleitorado antigo, expungido de menores e estrangeiros". A hypocrisia destes protestos só aos nescios ou aos homens de má fé pode enganar. A eleição pelo antigo eleitorado, redunda em excluir de plano as mulheres, o proletariado do campo e das cidades que até hoje permanece ausente das urnas pela falta da renda de 5 contos annuaes, de muitos milhões em fim de brasileiros que iam se beneficiar com a nova Lei e fazer sentir a sua vontade. Isto não convinha em absoluto á plutocracia e ao perrepismo ansioso de voltar ao poder, e assim fizeram a campanha para prevalecer o eleitorado antigo tão malsinado ha mezes atrás pelos nossos detractores de agora. O que desejavam é que a Constituinte saída delles exprimisse as suas idéas, e que apparecessem novamente na arena as figuras delles perrepistas, que 40 annos exploraram a Republica.

O descóco destas pretensões só aos nescios deixaria de irritar! — Não attendidos neste particular, — deram ordens aos seus representantes nos Tribunaes Eleitoraes de "boycotarem" a Lei Eleitoral. Como se nós não estivessamos percebendo o jogo...

A CONSTITUIÇÃO DOS REVOLUCIONARIOS PAULISTAS

E A DOS REVOLUCIONARIOS DE 30

— Assim como os revolucionarios de 30 querem a nova Lei Eleitoral e repudiam o antigo corpo eleitoral, assim tambem repudiam os anseios dos revolucionarios paulistas, ou melhor do perrepismo e da plutocracia, em restabelecer a Constituição de 1891, — ou simular outra que não passe della mesmo, lei reaccionaria e cozinhada adrede para ser burlada em todos os seus pontos principaes, escarneo

lançado ás nossas populações soffredoras, para beneficio de uma só classe a do dinheiro.

De facto examinemos algum dos seus pontos: a verdade eleitoral ella não conseguiu proteger, dando governos falsos. A protecção dos direitos individuaes só ampara de facto aos ricos, taes como o da liberdade de locomoção, o da livre manifestação de pensamento da liberdãde profissional, só tem valor para quem disponha de 2 ou 3 contos para impetração de ordens de "habeas-corporis", cujas custas e serviços de advogado exigem esta quantia, e portanto não pode interessar a cerca de 40 milhões de brasileiros que não possuem nada de seu; o da egualdade de todos os cidadãos perante as leis é outro embuste pois que para que qualquer brasileiro pleiteie seus direitos perante a famosa Justiça togada, é necessario que disponha de verdadeira fortuna para fazer face ás custas processuaes. Onde, portanto, a belleza juridica da Constituição de 91? — Só para a plutocracia serve esta Constituição, e dahí todos os seus esforços para que se a reimplante immediatamente, — emquanto se cozinhasse outra que seria a mesma ou mais reaccionaria até.

Nós os revolucionarios queremos de facto todos os direitos da actual Constituição, mas não sómente para a plutocracia, e sim para os 40 milhões de brasileiros. A justiça deixará dora avante de depender do factor economico. A justiça, as custas processuaes, por exemplo serão pagas proporcionalmente ao salario mínimo de cada cidadão, e ao Estado e não aos escrivães, sob a forma de sellos. Supponhamos que um cidadão contenda com o seu senhorio, um ricaço: elle pagará durante os mezes que perdurar o processo 10% dos seus salarios mínimos mensalmente, que sendo, digamos, de 200\$000, corresponderá a 20\$000, em sellos, ao passo que o seu antagonista, pagará

2 a 4 contos segundo as suas rendas. Eis ahí a egualdade perante a lei, independente do factor economico, e que em absoluto não pode agradar á plutocracia.

O direito de representação popular será dora avante proporcional e por classes. A plutocracia que monopoliza os parlamentos por dispôr dos recursos financeiros, administração publica, imprensa, deixará de enviar só ella os seus representantes, emquanto as demais classes têm de fazer côro á sua vontade. Com a nossa Constituição se o commercio enviar 50 deputados ao Congresso conjuntamente com a Industria, a Lavoura, outros 50 ou 60, as classes intellectuaes outros 60 (medicos, advogados, engenheiros, functionalismo), ou por outra aos 150 representantes das classes abastadas, as classes trabalhadoras oppoirão seus 170, tal e qual como succede na Allemanha, na Inglaterra (trabalhistas), na França (mais de 200 socialistas), etc..

As leis emanadas de tal Parlamento representarão a vontade popular de facto e não como a Constituição de 91 ou as que apparecem em programmas de partido de politicos profissionaes.

E' nisto que está o verdadeiro terror dos plutocratas nacionaes assanhados contra os revolucionarios de 30, o verdadeiro motivo da revolução da plutocracia paulista: "Combatamos, gritam elles, como os Lords na Inglaterra contra o triumpho do "trabalhismo", — o "communismo". Defendamos com a vida a nossa hegemonia de classe. Viva a Constituição de 91, ou as suas assemelhadas!..."

A presente revolução de São Paulo, não é mais do que o alvorecer da luta de classes, que accesa ha muitos annos em todo o mundo, só agora, como já succedeu com a abolição, lança os seus primeiros lampejos nos horizontes patrios. Mas a massa soffredora de brasileiros será amparada

firmente pelos revolucionarios de 30. O progresso social do Brasil assim o exige. A abolição no Brasil levou 70 annos de lutas, — quantos annos teremos de lutar para libertar o povo da oppressão do factor economico, privilegio de uma infima minoria?

A LIÇÃO DOS FACTOS: "23 DE MAIO" E "9 DE JULHO"

(Minha actuação nestes dois movimentos)

— Os acontecimentos da actual revolução paulista, prós e contras, foram por mim exposto o mais serenamente possível. Cabe-me agora, encerrando a palestra, explicar aos paulistas qual a minha acção pessoal nos movimentos de "23 de maio" e "9 de julho". — em que incidentalmente fui figura arrastada pelos acontecimentos.

Logo após 23 de maio, chegando a São Paulo, como commandante da 2.ª Região, a pedido do sr. Getúlio Vargas, — verifiquei que a acintosa imposição de um Secretariado de côr radicalmente politica, não podia ser tolerado por nós revolucionarios. Não tentei dar um bote, — como se assoalhou na imprensa de São Paulo. Pelo contrario expuz a membro do governo paulista a situação. "Não deesejo em absoluto depôr os senhores, — disse-lhe, — mas quero apenas ter um entendimento para uma composição politica, pois o caso não deve ser resolvido "manu militari", mas sim politicamente. Escolha-se novo governo, outro interventor civil e este, calmamente, escolherá um secretariado á altura de São Paulo e que não seja uma provocação aos revolucionarios".

Os "pourparlers" em São Paulo e Rio se succederam, — e eu, francamente, expuz ao sr. Getúlio Vargas, que para beneficio dos proprios paulistas a situação devia ser mudada em São Paulo. "Não perca v. ex. um minuto, pois as

Informações fidedignas que eu tenho é que o perrepismo está se armando ás escancaras, — e com o fito de derrubar-o". Outros conselheiros, porém, affirmaram a s. ex. que eu estava sonhando, — que o Secretariado não tinha côr politica ("risus teneatis"), que os "paulistas" (isto é, os politicos) estavam inteiramente integrados no espirito da revolução.

O que se viu foi o meu sonho transformar-se neste "pesadello" para todo o Brasil de tres mezes, — e a economia nacional, a tranquillidade publica, o mundo dos negocios e do trabalho ficarem suspensos pelo arregar de dentes do perrepismo, que devido á nossa complacencia de 1930, ousou ainda sair do seu covil para nos surprehender em nossos lares.

Eu, portanto, como podem verificar os paulistas, — nascido a poucos metros da fronteira de São Paulo com o Estado do Rio, creado em Bananal, onde meu pae era medico, com meus filhos em São Paulo, não poderia em absoluto ser contra esta grande terra. Contra a sua politicalha sim, como todos os paulistas de boa fé, — e contra ella estarei sempre vigilante, como soldado que sou, na minha caserna. Acautelem-se os audaciosos. As suas injurias e ataques serão por mim perdoados, — mas não me descuidarei nunca em adivinhar as mais fugitivas de suas attitudes que me pareçam suspeitas.

Eis o que em simples palestra posso dizer sobre a revolução paulista em si, e sobre minha attitude pessoal.

SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA CONTRA-REVOLUÇÃO

A que fica reduzida a falada "unanimidade"

Em entrevista concedida ao Correio da Manhã, o general Manoel Rabello declarou que o movimento contra revolucionario de São Paulo não tinha o apoio da unanimidade do povo paulista.

Fez-se muito alarido em torno do entusiasmo popular em São Paulo, pela causa entregue a habilidade politica do sr. Pedro de Toledo á capacidade militar do general Klinger.

As contribuicoes dadas a Commissão do Ouro renderam quatro ou cinco mil contos.

A população de São Paulo é de sete milhoes de almas, mais ou menos.

Dados officiaes colhidos nos proprios meios paulistas informam agora que as tropas da contra-revolução não ultrapassaram de 36.207 homens, assim discriminados:

Tropas revolucionarias paulistas:

- 1) — Sector do Paraná (do littoral a Itararé) — 3.417 homens.
- 2) — Sector do Paraná (Alta Sorocabana) de Ourinhos a Presidente Epitacio — 2.200 homens.
- 3) — Sector de Minas Geraes (de Joannopolis a Porto Isaac, incluindo-se a segunda linha, isto é, Ribeirão Preto. Barretos, Olympia, etc.) — 9.875 homens.
- 4) — Sector de Matto Grosso (fronteiras com São Paulo) de Porto Taboado a Presidente Epitacio — 920 homens.

5) — Vias ferreas em direcção a Matto Grosso (No-
roeste e Sorocabana) — 450 homens.

6) — Sector de Matto Grosso (interior daquelle Esta-
do) — 1.420 homens.

7) — Sector Norte (fronteiras com o Rio de Janeiro)
de Areias, Cruzeiro, etc. até Lorena — 8.320 homens.

8) — Sector Norte (fronteiras com Minas Geraes) de
Tunnel a Campos do Jordão, São Bento do Sapucahy, etc.
— 5.160 homens.

9) — Sector Norte (littoral) de Cunha, Santos, até
Cananéa — 3.050 homens.

Total das tropas contra-revolucionarias — 36.207 ho-
mens.

Destas tropas cumpre frizar que o voluntariado paulis-
ta contribuiu com 22.395 homens, conforme demonstrativo
abaixo:

VOLUNTARIOS

1.º — Batalhão Academico "14 de julho (Itararé) —
800; 2.º — Batalhão "Floriano Peixoto" (Itararé) (quasi
todo aprisionado) — 200; 3.º — Batalhão "Marcelio Fran-
co (Itararé) — 200; 4.º — 1.º Batalhão do R. G. "9 de
Julho" (Ribeira) — 400; 5.º — Batalhão Voluntarios de
Avaré (Itaporanga) — 200; 6.º — 2.ª Companhia da Bri-
gada do Sul (Itaporanga) — 150; — 7.º — 4.º Batalhão
Caçadores Voluntarios (Itaporanga) — 250; 8.º — 3.º
Batalhão Caçadores Voluntarios (Brigada do Sul) (Apiahy-
Guapiára) — 150; 9.º — 4.º Batalhão Caçadores Volunta-
rios (Brigada do Sul) (Apiahy-Guapiára) (parte) — 150;
10.º — Batalhão Legionarios Paulistas (Apiahy-Guapiára)
(Capão Bonito — 250; 11.º — Reservas do 2.º Regimento
Cavallaria Divisionario (Faxina-Bury-Itapetininga) — 150;
12.º — Batalhão Borba Gato (Faxina-Bury-Itapetininga —
250; 13.º — Batalhão Pirassununga (Faxina-Bury-Itape-

tinga) — 200; 14.º — 2.º Batalhão Brigada do Sul (Fa-
xina-Bury-Itapetininga) — 400 15.º — 2.º Batalhão do
Regimento "9 de Julho" (Faxina-Bury-Itapetininga) —
100 — 16.º — Companhia do Regimento de Cavallaria do
Rio Pardo (Faxina-Bury-Itapetininga) — 120 — 17.º —
Brigada do Sul (1.º, 3.º e 5.º Batalhões) (Ourinhos-Salto
Grande-Presidente Epitacio) — 1.200; 18.º — Batalhão
Constitucionalista de Presidente Prudente (Idem — 250;
19.º — Batalhão Barbosa e Silva (Idem) — 250; 20.º —
1.º e 2.º Batalhões de São Manoel (idem) — 500; 21.º —
Batalhão "Raposo Tavares" (Joannopolis) — 150; 22.º
— Batalhão "Paes Leme" (parte) (Bandeirante, fronteira
a Bragança) — 200; 23.º — Batalhão Voluntarios "23 de
Maio" (Socorro-Amparo-Serra Negra) — 200; 24.º — 3.º
Batalhão Caçadores Voluntarios (Idem) — 250; 25.º —
Batalhão Caçadores (reservas) (Lindoya) — 250; 26.º —
Batalhão "Justiça" (Eleuterio) — 200; 28.º — Batalhão
"Paes Leme" (parte) Eleuterio) — 200; 29.º — 1.º Bata-
lhão "Esportivo" (parte) (Eleuterio) — 100; 30.º — Ba-
talhão "Antonio Prado" (Mogy Mirim) — 200; 31.º — 1.º
Batalhão (Esportivo) (parte) (Espírito Santo do Pinhal)
— 100 — 32.º Companhia Regional "9 de Julho" (Idem) —
130; 33.º — 1.º Batalhão Voluntarios do M. M. D. C. (parte)
(São João da Boa Vista) — 250; 34.º — Batalhão "Rio
Grande do Norte" (Idem) — 130; 35.º — 1.º Batalhão M.
M. D. C. (parte) (Prata e Cascata) — 250; 36.º — Batalhão
Caçadores Voluntarios (Caconde) — 150; 37.º — Tres Ba-
talhões do "Regimento 9 de Julho" (parte) — J. Tavares
fronteira a Guaxupé) — 400. 38.º — Batalhão "Anhangé-
ra" (Mocóca) — 250; 39.º — Batalhão "Francisco Glyce-
rio" (parte) (Mocóca) — 125; 40.º — Batalhão do M. M.
D. C. (Mocóca) — 250; 41.º — Companhia do "Regimento
Marcondes Salgado" (Porto Cemiterio) — 100; 42.º —

Companhia do Regimento "Marcondes Salgado" (Guaracy) — 150; 43 — Companhia do Regimento "Marcondes Salgado" (Porto Sapé) — 150; 44° — Companhia do Regimento "Marcondes Salgado" (Porto Isaac) — 120; 45° — Companhia do "Regimento Marcondes Salgado" (idem) — 100; 46° — Batalhão Francisco Glycerio" (parte) — 125; 47° — Regimento Cavallaria Rio Pardo (parte) (Ribeirão Preto) — 250; 48° — Quatro Batalhões de Voluntarios (Ribeirão Preto) — 800; 49° — Grosso do Regimento "Marcondes Salgado" (Barretos) — 700; 50° — 1.º Batalhão Catanduvas, Novo Horizonte, etc. (Olympia) — 450; 51° — 2.º Batalhão Catanduvas (Nova Granada) — 250; 52° — Batalhão "Anhangüera" (parte) — 100; 53° — Batalhão "Brigada do Sul" (Porto Taboado) — 200; 54° — Companhia do Regimento "Marcondes Salgado" (Idem) — 150; 55° — Batalhão Voluntarios Rio Preto, Catanduvas, etc. (Idem) — 120; 56° — Companhia Batalhão Voluntarios "Rio Preto" (Itapura) — 80; 57° — Companhia "Brigada do Sul" (Marrecas) — 120; 58° — Batalhão "Brigada Sul" (Presidente Epitacio) — 250; 59° — Batalhão Voluntarios Noroeste (parte) (Estrada F. Noroeste) — 200; 60° — Batalhão "Brigada Sul" (Estrada F. Sorocabana) — 250; 61° — Batalhão Voluntarios Noroeste de São Paulo (Campo Grande) — 250; 62° — Batalhão Naval de Santos (Tunel) — 100; 64° — Batalhão "Piracicabano" — 700; 65° — Batalhão "Sportivo" (Piquete) — 120; 66° — Batalhão "Major Santino" (Piquete) — 250; 67° — 1.ª Companhia do M. M. D. C. (Lobos cinzentos) (Piquete) — 120; 68° — 1.º Batalhão Voluntarios do "Major Agnello" (Campos Jordão-São Bento Sapucahy, etc.) — 400; 69° — Batalhão "7 de Setembro" do dr. Mucio Costa, (idem) — 250; 70° — 1.º Batalhão Engenharia Voluntarios — 10; 71° — 6.º Batalhão Caçadores

Voluntarios — 400; 72° — Batalhão Voluntarios (Santos e Litoral) — 750; 73° — Tiro Naval de Santos (parte) (São José dos Barreiros) — 360; 74° — 5.º Batalhão Caçadores Res. (Queluz) — 420; 75° — 2.º Batalhão Caçadores Res. (Queluz) — 420; 76° — 1.º Batalhão Caçadores Res. (Queluz) — 420; 77° — 4.º Batalhão Caçadores Res. (Cruzeiro-Queluz-Pinheiro) — 420; 78° — Batalhão "Paes Leme" (parte) (idem) — 400; 79° — Batalhão "Bahia" (Idem) — 250; 80° — 2.ª Companhia do MMDC de Santos (Idem) — 120; 81° — Batalhão Voluntarios de Itapetininga (Idem) — 400; 82° — 9.º Batalhão Caçadores Res. — 450; 83° — 8.º Batalhão Caçadores Res. — 400. — Total. 22.395.

Retrospecto:

Voluntarios 22.395 — Força Publica, 10.200 — Exercito que pegou em armas, 3.612. — 36.207.

Fica-se comprehendido claramente o que foi a "unanimidade Paulista" — que só conseguiu enviar 36 mil e poucos homens para a linha de frente — quando possuía desde o principio 66.000 fuzis — o que causou assombro quando confessado pelo coronel Herculano de Carvalho nas "Razões da sua acção".

Quantos reservistas possui São Paulo?

Qual a contribuição de sua população da rectaguarda, que sirva de indice do entusiasmo real da população pela rebellião de julho?

O demonstrativo vae nos elucidar:

1° — Reservistas da 2ª Região (São Paulo e Goyaz), mais de 550.000 — Voluntarios que se apresentaram, só 22.395 — ou sejam do seu Exercito mobilisavel, apenas 4%.

II° — Pessoas de ambos os sexos, casadas em São

Paulo, 1 milhão e 300 mil — ou sejam 1.300.000 alianças.

Allianças doadas até 28 de setembro, segundo a "Gazeta" de São Paulo. — Interior, 36.380 — Capital, 50.740 — 87.120 ao todo.

Isto é, das alianças existentes em São Paulo, foram entregues apenas — 6,1|2 %.

III° — Donativos em metaes preciosos (Campanha do Ouro). Até 28 de setembro, segundo a mesma "Gazeta", foram de 18.808 avaliadas em 4.641.605\$760;

B) — Donativos em generos, bois, cereaes, terras, instrumentos, machinas etc., — segundo dados do sr. Manoel Olinto Romeiro, da imprensa de São Paulo, não ultrapassaram 49 mil contos.

C) — Donativos em dinheiro, (subscrições, impostos de renda antecipados, capacetes de aço etc.) até meados de setembro — cerca de 7.000 contos.

Portanto o total das dadivas da população da recta-guarda não chegou a 72 mil contos.

Calculada a fortuna privada de São Paulo em 28 milhões de contos — vê-se que os 72 mil contos hipper-patrioticos, não representam nem sequer 1 %^o, mas apenas quatro decimos da fortuna total dos paulistas — o que é um indice miseravel do propalado enthusiasmo.

CONCLUSÃO

A conclusão a se tirar dahi é que a maioria da população paulista, pensava como o general Rabello, isto é, que a Revolução de 9 de Julho não passava de um meio dos politicos decaidos de regressarem novamente ao poder — como allás já confessou o sr. Marrey Junior.

